

PORTARIA SAAE-ARA-199/2021

Revoga portaria SAAE-ARA-149/2019 e nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e 05/01/2021 e considerando o Decreto n. 40.597/2021, resolve:

Art.1º - Revogar a Portaria SAAE-ARA-149/2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Trabalho: **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, a saber:

NOME	CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Wamilda Caldeira Silva	Agente Administrativo	24	Presidente
Dirlene Rodrigues Silva	Agente Administrativo	04	Membro
Admilson Ochioni Segatto	Auxiliar Serv.Gerais Op	121	Membro
Elias Lúcio da Silva	Artífice	135	Membro

Art. 3º A administração do SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO consiste da realização das seguintes atividades:

- I - Exercer a coordenação do processo de avaliação para os fins de progressão dos servidores do SAAE;
- II - exercer a coordenação do processo de avaliação de estágio probatório de servidores do SAAE;
- III - organizar e gerenciar o banco de dados e o sistema de informações gerenciais relativos à situação funcional dos servidores;
- IV - divulgar, orientar e esclarecer os servidores quanto ao SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;
- V - analisar e deliberar sobre solicitações de servidores;
- VI - Organizar e divulgar os relatórios;
- VII - garantir o cumprimento integral do Regulamento de avaliação de desempenho;
- VIII - apurar o merecimento dos servidores nos termos do Regulamento de avaliação de desempenho;

Art. 4º Esta Portaria tem efeito a partir da data da sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de novembro de 2021

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021